



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador André Lopes Joaquim. Faltaram os Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Jussara Barrada Cabral Menezes e Pablo Sergio de Freitas. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou os Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e André Lopes Joaquim para assumirem a Vice-presidência e Primeira Secretaria respectivamente. Logo após, solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento da Sra. Jaqueline Ferro. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Urgência ao Projeto de Lei nº 149/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro”; Urgência ao Projeto de Lei nº 150/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do município de Cordeiro - IPAMC”; Projeto de Lei nº 141/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “A proibição da suspensão do serviço de fornecimento de água no município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 142/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “A divulgação dos nomes dos ocupantes de cargos em comissão na Prefeitura de Cordeiro”; Requerimento nº 77/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 67 e 68/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; e, Indicações nº 533 e 539/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação a Urgência ao Projeto de Lei nº 149/2019 de autoria do Poder



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a Urgência ao Projeto de Lei nº 150/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do município de Cordeiro - IPAMC”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 077/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores pela liderança de partidos. Usaram da palavra os Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Thiago Macedo Santos e Robson Pinto da Silva, que discursaram sobre diversos assuntos, entre eles: a eficácia do trabalho da Secretaria responsável pela limpeza urbana; o bom atendimento da Dra. Marta e demais enfermeiros do Hospital de Cordeiro; a parabenização aos Professores pelo seu dia; e, solicitação ao administrador do site da Câmara para que coloque as Indicações discriminadas por ano. Ulteriormente, o Presidente fez suas considerações finais e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

André Lopes Joaquim
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente